



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INGÁ CAMINHÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, inscrito no CPF sob o nº 009.378.889-40, RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, com sede na Rodovia BR 101, Km 383, S/N, Bairro Barracão, Município de Içara - SC, CEP 88820-000, telefone (41) 3600-3200, e-mail: licitacoes@ingaveiculos.com.br, neste ato representada pelo Senhor Leonir José Lazarotto, CPF nº 563.450.039-72, RG nº 1.417.891-5 - SC, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 168/2020, firmado em 12 de maio de 2020, objeto do Processo Licitatório nº 87/2020, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2020, tendo como objeto a Aquisição de Caminhões e Equipamentos Agrícolas para Atendimento do Plano de Trabalho Proveniente do Convênio nº 076/2019, entre o Estado do Paraná/Seab e o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, Prorrogar o prazo de entrega referente ao item 3 – lote 1 do contrato nº 168/2020 (Caminhão Tanque) até 15/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O prazo para entrega será prorrogado em virtude de solicitação da empresa contratada e concordância a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de agosto de 2020.

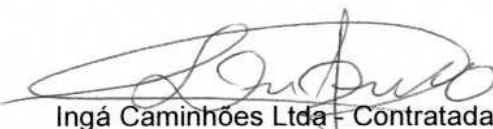
Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito



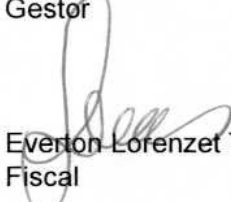
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Ingá Caminhos Ltda - Contratada
Leonir José Lazarotto - Representante Legal


Idevaldo Peretti
Gestor


Everton Lorenzet Tavares
Fiscal


Ricardo Scandolara
Fiscal Substituto

TESTEMUNHAS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 168/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ingá Caminhões Ltda. CNPJ: 23.008.729/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega referente ao item 3 – lote 1 do contrato nº 168/2020 (Caminhão Tanque) até 15/09/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 42/2020. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Leonir José Lazarotto, pela Empresa.

Exatidão: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019, Contratante: Município de Chapicozinho, Contratado: J. Kays & Cia Ltda - ME (CNPJ 06.940.000/0001-82). Objeto: Oatização de prazo de execução e vigência contratual e alteração do preço e fiscal. Nbre. Plano: 281112020. Valor do Adiantamento: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), Geração: Presp. Eletrônica nº: 782019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 21/06/2020. Assinaram: Alvaro Dênis Carr Scatena, pelo Município e Evandro Luiz Guffert, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2706/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Tratormax – Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP,
 inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.983.112/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de
 peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a
 manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal,
 conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 019/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Agosto de 2020 a 26 (vinte e seis) de
 Agosto de 2021.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Agosto de 2020.

[illegible]



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupirambá, 58 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL DE 2020
CNPJ 00.000.000/01-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 075/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o desmembramento e unificação de lote urbano de propriedade de Danielelles Reorden Cenci.

À publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de dia 28 de agosto de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 922 de 07.06.2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Abair José Gasparino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.866/93 e alterações posteriores, a sarta do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

a) R. Processo: 9920100
b) R. Licitador: 3405010 - R.
c) Modalidade: Inexatibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 27/06/2010
e) Objeto da Licitação: ORÇAMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ARCA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MANAUS.

f) Formatação e Resumo de Itens Vencedores:

Or.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
R - SAÚDE SERVICOS MEDICOS S/S			
1 - Consulta Médica Especializada - Ginecologia/Obsstetriz	CONS	480,000	160,000
Total geral			R\$ 160,000

02 - Autorizar a emissão das (a) nota(s) de entrega correspondente(s):

Descrição da Entrega	Data
Arquitetamento aos Municípios Consignatários	02.06.10, 09.06.2002, 2002, 2.13.10, 11.10

Abair José Gasparino
Presidente



**ATENÇÃO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO**

SUDOESTE

PATO BRANCO - PR

Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
 CEP: 85603-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudoestetransportes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 168/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ingá Caminhões Ltda. CNPJ: 23.008.729/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega referente ao item 3 – lote 1 do contrato nº 168/2020 (Caminhão Tanque) até 15/09/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 42/2020. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cení Scolaro, pelo Município e Leonir José Lazarotto, pela Empresa.

Cof340003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 168-2020 - INGA CAMINHÕES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 168/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ingá Caminhões Ltda. CNPJ: 23.008.729/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega referente ao item 3 – lote 1 do contrato nº 168/2020 (Caminhão Tanque) até 15/09/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 42/2020. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir José Lazarotto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0C2EFB55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2020. Edição 2085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>